



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2011

N.º 01/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA TREZE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO
DOIS MIL E ONZE**

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, pelas dez horas, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Afonso Teixeira Lobão

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dr.^a. Luísa Maria Correia de Oliveira

Dr.^a Maria José Azevedo de Moura

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi reiniciada a reunião ordinária de 30 de Dezembro de 2010, que havia sido suspensa naquela data.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

AGENDA DE TRABALHOS

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

- 4.8 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo;
- 4.9 - Contratação de empréstimos a longo prazo para Saneamento Financeiro Municipal, até ao montante de 25.000.000,00€. - Aprovação das Cláusulas Contratuais;
- 4.10 -Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano 2011.

4.8 - ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VALONGO

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 34/DF/2010, de 06-12-2010, que se transcreve:

“O n.º 1 do art.º 40º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 12/2007, de 15 de Janeiro) menciona que os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural deverão contrair empréstimos para saneamento financeiro, visando a reprogramação da dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Refere o n.º 2 do mesmo artigo que os pedidos de empréstimos são instruídos com um estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município, sendo acompanhados de um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo.

Conforme descrito no n.º 3, o estudo e plano de saneamento financeiro são elaborados pelo Órgão Executivo e propostos ao Órgão Deliberativo, para aprovação.

O saneamento financeiro municipal, bem como as regras de apuramento do desequilíbrio financeiro conjuntural, encontram-se vertidos no Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, nomeadamente nos artºs 3 a 7.

A fim de garantir os níveis de governabilidade necessários a uma actuação eficaz a Autarquia, reconhecendo os desafios com que é confrontada e tomando consciência da necessidade urgente de reequilibrar as finanças municipais, entendeu desenvolver uma operação de saneamento financeiro com o objectivo de reprogramar a dívida e consolidar os seus passivos financeiros, daí resultando o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo, para um horizonte temporal de 12 anos, elaborado pela empresa IMPA Economistas - Consultores, Lda.

O documento ora apresentado contém as bases, fundamentos e meios de reestruturação da dívida com recurso a um empréstimo para saneamento financeiro no montante de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros), demonstrando o estudo efectuado o seguinte:

- existe capacidade de utilização do empréstimo sem aumento do endividamento líquido (n.º 1 do art.º 4º da LFL);
- determina o equilíbrio das contas do Município ao longo do período de vigência do empréstimo;
- existência de capacidade de regularização da situação financeira, nomeadamente no tocante ao cumprimento do endividamento líquido e ao limite de um montante de dívidas a fornecedores abaixo de 40% das receitas totais do ano anterior;
- manutenção do prazo médio de pagamentos a fornecedores em cerca de 30 dias.

Para viabilizar o cumprimento destes indicadores e de forma a promover a actuação concreta e programada sobre as contas do Município, o Plano de Saneamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Subjacente ao documento agora apresentado está o empréstimo para saneamento financeiro, cuja análise consta da Informação n.º 35/GG/DF/2010, de 6 de Dezembro.

Face ao exposto propõe-se que o referido documento seja presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser remetido para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

A competência para autorizar o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 40º da Lei n.º 12/2007.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

Em 09/12/2010, o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares proferiu o seguinte despacho: “Exmo. Senhor Presidente, Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo tinha sido apresentado e discutido com todos os elementos do executivo, havia bastante tempo.

Disse o Senhor Vereador que estavam em causa questões práticas e pragmáticas, e que a realidade económica e social se tinha alterado ao longo dos últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que em Maio de 2010, tinha sido assumido que havia um problema financeiro e uma dívida de curto prazo que atingira valores elevados e que, só por si, a Câmara teria muita dificuldade em resolver o problema financeiro de curto prazo, tendo sido reconhecido pelo Partido Socialista, pela Coragem de Mudar, quer por outras forças políticas que não se encontravam representadas no executivo.

Referiu o Senhor Vereador que a realidade teria de ser encarada para que se tomassem as medidas necessárias e que o facto de se reconhecer que se estava perante uma dificuldade tinha sido o primeiro passo para a resolução do problema, acrescentando que tinha sido aceite por toda a Câmara que se encetasse um processo de saneamento financeiro.

Referiu o Senhor Vereador que podiam arranjar-se muitas explicações para a situação em que a Câmara se encontrava, mas todos reconheciam que a realidade dos últimos tempos era muito diferente daquela a que estavam habituados em termos económicos, financeiros e em termos sociais, pois, disse, tinha havido uma diminuição significativa das receitas, havia uma conjuntura nacional e internacional nitidamente desfavorável e uma estagnação da actividade económica, factores que associados aos fortes investimentos realizados nos últimos quatro anos na rede viária, na rede escolar, equipamentos escolares e desportivos, num total de 52 milhões de euros, explicavam as dificuldades e a existência de dívidas a fornecedores.

Mais disse o Senhor Vereador que poderia questionar-se porque tinham sido feitos tais investimentos, assim como poder-se-ia questionar a razão pela qual as famílias, as empresas e o Estado tinham feito determinados investimentos, porém, disse, a conjuntura era outra e as decisões tinham sido tomadas numa conjuntura diferente que entretanto tinha alterado.

Disse o Senhor Vereador que não reconhecer que tinha havido alterações e que havia dificuldades seria agravar o problema e continuar a laborar num erro.

Referiu que o valor da dívida a fornecedores era de 25 milhões de euros, que correspondiam a um investimento que era utilizado no presente, mas seria também utilizado no futuro, acrescentando que quando alguém comprava uma casa e pedia um empréstimo ao banco começava a usufruir de um bem que pagaria durante vários anos e que as vias, escolas e infra-estruturas desportivas eram um investimento de utilidade que seria utilizado pelas gerações vindouras.

Continuando, disse, que havia uma dívida e uma incapacidade de se resolver a situação no curto prazo e que a Câmara Municipal de Valongo estava a pagar juros da dívida, pois as empresas estavam a lançar juros comerciais, o que significava que a dívida em vez de diminuir, estava a agravar-se.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha havido uma nítida diminuição das receitas, assim como das transferências do poder central, num total de um milhão de euros.

Sublinhou o Senhor Vereador que a Câmara estava a criar imensas dificuldades a muitas empresas que queriam pagar salários e a fornecedores e não recebiam, acrescentando que as empresas já não aguentavam mais a situação e que havia relações de confiança que estavam a quebrar-se e preços que estavam a ser pagos, pois não havia relação de confiança com o próprio Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que havia possibilidade de se consolidar a dívida de curto prazo, transformando-a numa dívida de médio e longo prazo, e pagar a todos os fornecedores e que os juros que tinham sido negociados eram muito mais benéficos do que aqueles que diariamente eram lançados pelos credores do Município.

Mais disse o Senhor Vereador que sabia que se estava a condicionar o futuro e que estava a ser assumido um conjunto de encargos financeiros para o futuro, no entanto, a situação estava a ser assumida, estando exposta no Plano de Saneamento Financeiro.

Disse, ainda, que se a actual conjuntura se mantivesse, a capacidade de investimento da Câmara ficaria ressarcida nos próximos anos, estando a ser assumido esse ónus pois, disse, ninguém colocaria 25 milhões de euros nas mãos da Câmara sem mais, sendo tal valor para pagar aos credores, não podendo ser dada outra utilização que não a de pagar as dívidas e reatar as relações de confiança.

Sublinhou o Senhor Vereador que o valor da dívida era público e que havia uma questão prática que interferia com a vida de muitas pessoas, não podendo ser somente um jogo político, pois estava em causa a vida de muitas pessoas e de empresas, situação que ele queria resolver.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro tinha sido apresentado e discutido havia meses, e seria a melhor forma de resolver a situação que impossibilitava a Câmara de trabalhar com normalidade no dia-a-dia.

Mais referiu o Senhor Vereador que havia um compromisso de mensalmente fornecer à Câmara os dados necessários para o controlo da execução do Plano de Saneamento Financeiro, pois, disse, queria que todos os membros da Câmara fossem parte da solução, dado que um problema e adiar a sua resolução só iria agravar a situação do Município, acrescentando o Senhor Vereador que não teria dúvidas que qualquer que fosse a força política que estivesse a governar, não tinha outro caminho nem outra atitude a tomar que não aquela que era proposta.

Solicitou o Senhor Vereador que imperasse o pragmatismo e o realismo e que os membros da Câmara não se deixassem levar única e simplesmente pelas questões políticas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes e dizendo que a proposta que hoje aqui nos é presente é o reconhecimento do falhanço da gestão da Câmara Municipal que ao longo de anos e anos tem sido liderada pelo PSD. É também a demonstração clara, que tínhamos razão, quando em devido tempo alertamos para a eminente situação de ruptura financeira. Fizemos orelhas moucas, esconderam a informação e de repente apresentam-nos um trabalho realizado por uma empresa privada – não percebemos qual a razão porque o trabalho não foi elaborado pelos técnicos da Autarquia – que vem pôr a nu uma triste realidade: A Câmara de Valongo não tem meios para solver os seus compromissos. Está à beira da falência!

E escolhem a figura do Saneamento Financeiro, para tornear as graves dificuldades financeiras e de tesouraria de que já padece a nossa Câmara.

Olhemos, então para o problema: estamos perante um desequilíbrio financeiro grave. A Câmara não tem dinheiro para pagar as suas dívidas de curto prazo no valor de mais de 35 milhões de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Afinal quais são as causas: Elas residem no acumular de dívidas ao longo de vários mandatos, no total descontrolo orçamental verificado em anos de actos eleitorais, na completa irresponsabilidade de planeamento económico-financeiro e na realização de despesas em investimentos muito superiores às reais capacidades da Câmara Municipal de Valongo.

E quais são afinal as consequências desta actuação: A ruptura de tesouraria, que é um facto gerador de problemas financeiros em empresas fornecedoras da Câmara e a necessidade de injectar dinheiro, por via de um empréstimo que, nos termos que nos vem proposto, vai hipotecar futuras receitas a Médio Longo Prazo da Câmara Municipal, ou seja, para mais de 12 anos.

Recorda-se, que no mandato anterior, a questão do investimento descontrolado e sem planeamento, deu mesmo origem a demissões no seio da maioria que governava, então, a Câmara, já que, então, se confrontaram aqueles que eram adeptos de uma gestão com maior rigor e os que foram pela via do facilitismo.

Num tempo em que se faz apelo à subsidiariedade e às virtualidades do poder local, **“são necessárias organizações autárquicas cada vez mais eficazes e eficientes, prestadoras de serviços qualificados, capazes de responder adequadamente às exigências e expectativas dos cidadãos”**.

Ora, o que nos vêm propor é que dêmos o nosso aval ao cancelamento dos investimentos durante 12 anos, ao despedimento imediato de trabalhadores e à aplicação de medidas que visem uma forte redução nos serviços prestados pela Câmara, nomeadamente na utilização dos equipamentos culturais e desportivos que penalizam os jovens e os cidadãos com menores recursos, o cancelamento dos protocolos com as Juntas de Freguesia e com as associações no aumento para o máximo das taxas camarárias, etc.

O que nos pedem é que dêmos o nosso consentimento ao estagnar do concelho por muitos e muitos anos, a desincentivar as empresas à criação de postos de trabalho e na afectação de mais de 60% das receitas anuais proveniente dos impostos pagos com dinheiro dos munícipes, para pagamento dos juros e das amortizações do empréstimo que agora se pretende contrair e, de outros que foram contratualizados ao longo dos vários mandatos.

Pedem-nos que se reduzam os encargos com seguros (o que se andou a fazer estes anos todos), com prestações de serviços, mas, entretanto, abrem-se concursos para recolha dos lixos em que se escolhe a empresa que apresenta um preço mais caro.

Fala-se na necessidade de conter as despesas correntes e esbanjou-se, recentemente uma oportunidade para proceder a uma reestruturação dos serviços que serviria para, sem perda de eficiência dos serviços, rentabilizar os recursos humanos e proceder a redução dos custos.

Dizem-nos que querem reduzir os custos de funcionamento da Câmara, mas entretanto propõem-se criar mais uma empresa municipal e manter uma parceria com uma empresa privada para exploração dos parques e parcómetros que é um verdadeiro sorvedouro dos dinheiros camarários. A este propósito é nossa opinião que a Câmara está **“amarrada de pés e mãos”** pois, um eventual resgate da concessão e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

as indemnizações que lhe estão subjacentes são incomportáveis para as depauperadas finanças da Câmara.

Não sabemos, com rigor, a verdadeira situação financeira e o valor total da dívida consolidada – **fala-se em valores a rondar os 90 milhões** de euros, será? Ou, o montante é ainda superior? Quem são os responsáveis? Como foi possível chegar a esta situação?

Não queremos ficar co-responsáveis por uma situação grave para a qual não contribuímos e orientada por uma estratégia do tipo “**Quem vier a seguir que feche a porta**”. **Não!**

Por isso não daremos o nosso aval a este plano que mais não é que um mero expediente para contrair mais um empréstimo, já que esta Câmara está impedida de o fazer por ter atingido o limite do endividamento líquido e continuarmos a ver o nosso concelho sem uma estratégia coerente para o seu desenvolvimento, ao mesmo tempo que diminui a qualidade de vida dos nossos concidadãos.

Não podemos e não devemos hipotecar o futuro e, esta proposta, nos termos em que está formulada, será um duro golpe no desenvolvimento do concelho.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes.

Manifestou a Senhora Vereadora a sua simpatia ao Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, pelo facto do Senhor Vereador ter assumido uma situação relativamente à qual não poderia ser directamente responsabilizado.

Disse a Senhora Vereadora que tinha muita pena que o responsável pela situação estivesse na reunião somente de corpo presente, não lhe ficando mal assumir a responsabilidade, da mesma forma que fazia quando se tratavam de situações que considerava favoráveis.

Referiu que recentemente o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado publicamente que na Câmara havia entre os eleitos, quatro que trabalhavam e cinco que estorvavam, sublinhando a Senhora Vereadora que era pena que durante todos os anos de mandato do Senhor Presidente da Câmara não tivesse havido possibilidades de estorvar mais, quer por parte daqueles que estavam em oposição, quer daqueles que tinham feito parte das equipas do Senhor Presidente da Câmara e que este tinha afastado, sempre que algum deles não lhe era favorável ou não estava de acordo.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar iriam continuar a estorvar, conforme tinham feito até aquela data, acrescentando que tinha sido precisamente por estorvar que, no mandato anterior, numa outra força política, ela, por variadas vezes, tinha chamado a atenção para a situação financeira para que a Câmara estava a ser arrastada, tendo-o feito também durante a campanha eleitoral, com números que o estudo do Plano de Saneamento Financeiro viriam a confirmar.

Mais disse que já durante o mandato em curso, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham alertado para a situação e que não adiantava atirar a responsabilidade para a situação da crise nacional, nem internacional, sendo que aqueles eram alguns factores que por si sós e não explicavam a situação da Câmara Municipal, sobretudo o descalabro financeiro, que não poderia ser somente justificado pelos investimentos de metade do anterior mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu a Senhora Vereadora que tais investimentos tinham precipitado uma situação que, já de si, era má, tendo na altura, o então Vice-Presidente, (que o Senhor Presidente da Câmara tinha afastado das suas competências) publicamente alertado para o risco que a Câmara estava a correr.

Disse a Senhora Vereadora que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, referira que os investimentos da Câmara tinham sido grandes e que eram visíveis, no entanto, disse, não havia investimento mais perene que o edifício Dr. Faria Sampaio, que tinha sido construído com dinheiros públicos nacionais e da Câmara, mas estava fechado havia dois mandatos e porventura, continuaria fechado, sem qualquer tipo de utilização, o que, disse, transmita bem a falta de estratégia política de grande parte dos investimentos efectuados que tinham levado a Câmara a uma situação de descalabro financeiro.

Continuando, disse a Senhora Vereadora que se a Coragem de Mudar tivesse ganho as eleições optaria pela apresentação de um Plano de Saneamento Financeiro, porém, apresentaria um Plano para reequilibrar as finanças da Câmara.

Disse a Senhora Vereadora que havia vários tipos de planos e que o documento que havia sido apresentado no dia 05 de Novembro de 2010, fazia um diagnóstico da situação, embora os eleitos pela Coragem de Mudar não estivessem de acordo com tal diagnóstico, pois defendiam que o desequilíbrio financeiro da Câmara não era conjuntural, mas sim estrutural. Que o documento apresentava uma série de soluções, relativamente às quais, ela, à data, tinha tido a oportunidade de dizer que muitas delas mais não eram do que um estudo técnico, acrescentando que, disse, o executivo deveria ter elaborado um documento político, esse sim o verdadeiro Plano de Saneamento Financeiro, sublinhando a Senhora Vereadora que o Plano apresentado comprometia o futuro da Câmara Municipal e dos municípios para os próximos três mandatos.

Disse que a maioria representada no executivo mais não tinha feito do que pegar num estudo económico-financeiro e assumir a sua paternidade, sendo as soluções apresentadas “um fato à medida”, para que entrasse o dinheiro necessário para pagar aos fornecedores, ficando tudo na mesma. Disse, ainda, que a conjuntura aconselhava a que o Plano de Saneamento Financeiro fosse mais ambicioso, uma vez que a situação nunca mais seria igual à do passado e que, uma vez que na Câmara Municipal não havia maioria de nenhuma força política, deveria ser clarificada a estratégia para o futuro, acrescentando que enquanto não fosse definida a estratégia, não fazia sentido gizar Planos de Saneamento Financeiro, tapando um buraco para depois abrir outro.

Mais disse a Senhora Vereadora que as soluções propostas no Plano de Saneamento Financeiro apontavam para a redução da despesa, penalizando sobretudo os municípios naquilo que eram as obrigações da Câmara relativamente aos seus municípios, acrescentando que algumas das propostas de poupança previstas no Plano só poderiam ser concretizadas através do encerramento de alguns equipamentos ou do agravamento das taxas.

Disse que uma das propostas do Plano previa que nos próximos doze anos, as taxas fossem fixadas pelo valor máximo e que à excepção daquelas questões, o Plano de Saneamento Financeiro não mexia em mais nada e não fazia qualquer referência às concessões de serviços, nomeadamente se a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ganhava ou perdia com elas, acrescentando a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que a Câmara tinha perdido com as duas concessões, assim como com a criação da empresa municipal.

Continuando a sua intervenção disse a Senhora Vereadora que no Plano não era feita qualquer referência à macroestrutura da Câmara, nem aos mecanismos de controlo a que um Plano de Saneamento Financeiro obrigaria.

Mais disse que o Plano de Saneamento Financeiro era um documento de trabalho, a partir do qual deveria ser elaborado um documento político com medidas concretas, ao abrigo de uma estratégia previamente definida, de modo a que os eleitos pela Coragem de Mudar e, sobretudo, os munícipes pudessem entender que os sacrifícios que seriam pedidos levavam a um caminho.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar não viam no Plano de Saneamento Financeiro o caminho que deveria ser seguido, o que, era pena, pois embora não tivessem sido parte do problema, tinham-se disponibilizado a ser parte da solução, acrescentando que a solução apresentada não servia e, como tal, o voto dos eleitos pela Coragem de Mudar seria desfavorável.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tinha assumido as vestes de Egas Moniz, com a corda ao pescoço, entregando-se perante o Rei de Castela.

Disse o Senhor Vereador que o discurso do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tinha sido dramático, no entanto, os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam a criar dificuldades às empresas, acrescentando que refutava a responsabilidade que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, pretendia atribuir-lhe, porque, disse, a verdadeira situação criada às empresas tinha sido feita no momento em que tinham sido adquiridos os serviços ou contratados os trabalhos, sem haver a devida garantia financeira para os pagar.

Disse o Senhor Vereador que lamentava que tal acontecesse, no entanto, disse, a maior parte das empresas, designadamente do mercado das obras públicas, quando concorriam a câmaras municipais como a de Valongo, apresentavam preço para as contingências do mau pagamento, acrescentando o Senhor Vereador que era uma prática corrente em várias Câmaras, designadamente na de Valongo.

Referiu que não estava em causa a vida das pessoas, mas sim o conjunto de políticas que tinham sido seguidas, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar não faziam parte do problema, mas estavam disponíveis para fazer parte da solução. No entanto, disse, não uma solução qualquer, mas uma solução que se compreendesse e que tivesse um rumo, com conteúdo, com controlo, não podendo continuar a ser feito nos moldes em que o executivo funcionava.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a situação em tudo era sobreponível ao que se passava com o Governo de um partido ao qual as duas forças da oposição da Câmara pertenciam ou tinham pertencido, acrescentando que cada um interpretaria como bem entendesse, pois todas as forças políticas tinham gerido o país.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Presidente que tinha gerido a Câmara por vontade da população durante dezassete anos, e que não tinha quaisquer problemas de consciência, pois continuava a ter a consideração de grande parte da população, julgando ter mudado Valongo para melhor.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que todos tinham sido avaliados e que o resultado se tinha visto nas últimas eleições.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não tinha colocado a cabeça no cepo, não era Egas Moniz, nem tinha vocação para ser mártir.

Disse o Senhor Vereador que teria gostado de pertencer a executivo da Câmara Municipal em tempos de maior facilidade, no entanto, a realidade era outra e só havia um caminho a seguir e fazer o que as pessoas que tinham votado acreditavam que o executivo era capaz de fazer. Disse que eventualmente o caminho não seria agradável e que se fosse apresentado um outro mais agradável ele estaria disposto a segui-lo, pois, disse, ninguém era dono da verdade.

Referiu o Senhor Vereador que registava com agrado a disponibilidade para haver um trabalho em conjunto na melhoria do Plano de Saneamento Financeiro, pois quando as dificuldades eram acrescidas tinha que haver maiores laços de união, acrescentando que os membros da Câmara teriam que estar mais unidos e ter mais coragem para trabalhar em conjunto para que fosse encontrada uma solução.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido apresentada uma proposta de solução, que não era um acto de martírio, mas era a solução perante a realidade económica e social do Município e perante o meio que o rodeava.

Mais disse que a solução exigiria sacrifícios na organização interna da Câmara e, em algumas circunstâncias, alguma diminuição de serviços no exterior.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que haveria redução na despesa e seria criado equilíbrio financeiro e sustentabilidade e que as medidas que estavam contempladas no Plano de Saneamento Financeiro poderiam ser ajustadas, podendo haver outras em complemento daquelas.

Mais referiu o senhor Vereador que o paradigma tinha mudado e que quando a situação estivesse estabilizada ficaria num patamar de consumo muito abaixo do verificado nos últimos anos, sublinhando que a qualidade de vida iria diminuir, de forma a que pudesse haver sustentabilidade.

Disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro era um documento técnico e que tinha sido elaborado por uma entidade externa, conforme acordado entre os membros da Câmara.

Disse, ainda, que havia sido referido naquela reunião que a dívida da Câmara era de sessenta milhões de euros e que a realidade não era conhecida, acrescentando o Senhor Vereador que se havia desconfiança sistemática quando, a qualquer momento, os dados podiam ser consultados e poderiam falar com os técnicos da Câmara, o que teria sido dito se o documento tivesse sido elaborado por funcionários.

Referiu o Senhor Vereador que não tinha percebido muito do que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, naquela reunião, subscrevendo, no entanto, a referência feita ao desequilíbrio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

grave, às dificuldades e há necessidade de injectar dinheiro, bem como a necessidade das organizações serem cada vez mais eficientes.

Disse o Senhor Vereador que perante a dificuldade existente, os eleitos pelo Partido Socialista eram contra o Plano de Saneamento Financeiro e não abriam a possibilidade de o discutir, alegando que iria estagnar o concelho e diminuir a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, disse, as dificuldades não eram somente da Câmara Municipal de Valongo, que, não tinha sido um desgoverno no meio do governo do país, porém, disse, o Partido Socialista não queria assumir politicamente que haveria necessidade de diminuir algum serviço, que não poderiam ser feitas contratações e renovações de contratos.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que tinha o grave problema de muitas vezes não ser político e de ser pragmático, e que a missão que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha atribuído e confiado era que fosse pragmático na realização de despesas de obras municipais e transportes, e rigoroso na parte financeira.

Referiu o Senhor Vereador que havia abertura para o diálogo, pois o executivo era composto por nove pessoas e não por quatro.

Mais, disse que a estratégia passava pela melhoria e pelo aproveitamento da estrutura da Câmara, de forma a que fosse eficaz e eficiente, sem ter de mandar embora funcionários, acrescentando que quem acompanhava diariamente o funcionamento da Câmara sabia que tal estava a ser feito em todos os sectores.

Disse o Senhor Vereador que não se podia dizer que as coisas estavam mal, dizer que a solução não era a que tinha sido apresentada à Câmara e não apresentar alternativas.

Disse, ainda, que gostaria de ter o condão de conseguir reequilibrar a situação financeira da Câmara e conseguir atingir os patamares de gasto que a Câmara teria de ter no futuro, de modo a haver sustentabilidade, procurando ser eficiente e eficaz ao nível dos custos fixos, sem ter de diminuir serviços.

Sublinhou o Senhor Vereador que a verba de 25 milhões de euros destinava-se a regularizar a situação financeira e não para tapar um buraco e começar a abrir outro e que haveria um controlo mensal da execução do Plano de Saneamento Financeiro, acrescentando o Senhor Vereador que o Plano tinha sido apresentado com transparência e pragmatismo, tendo, no entanto, a noção que o caminho poderia ser melhorado, mas não haveria outro caminho a seguir.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam disponíveis para trabalhar no sentido de resolver o problema financeiro da Câmara Municipal.

Lembrou a Senhora Vereadora o que tinha dito no dia 5 de Novembro de 2010, aquando da apresentação do Plano de Saneamento Financeiro pela primeira vez, de que poderia resolver-se o problema, mas teria de haver outra forma de o fazer, pois o Plano de Saneamento Financeiro era um estudo económico-financeiro de carácter técnico, mas os elementos da Câmara eram políticos e que com base nos documentos técnicos teria de ser elaborado um documento político consensual, o mais abrangente possível, em respeito pelos resultados das eleições, não podendo as medidas a ser tipo “fato à medida”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse a sua Vereadora que se os munícipes viessem a ser penalizados (conforme todos os cidadãos já estavam a sê-lo), teriam de perceber a razão de estarem a ser penalizados e saber quem era o responsável por tais sacrifícios e, sobretudo, teriam de ver que esse sacrifício era partilhado, pois, disse, ela não percebia como se designava um documento de “Plano de Saneamento Financeiro”, quando a Câmara tinha duas concessões e não tinha sido feita a sua avaliação, acrescentando a Senhora Vereadora que em diversas ocasiões, os vários partidos políticos tinham afirmado que as concessões eram desastrosas, tendo os eleitos pela Coragem de Mudar, durante o actual mandato, e em particular no dia 5 de Novembro de 2010, afirmado que nenhum Plano de Saneamento Financeiro seria viabilizado enquanto não fosse feita a avaliação das concessões de serviços.

Mais disse que era fundamental que fosse feita a avaliação do desempenho da Empresa Municipal de Habitação e que se fizesse sentido a sua existência, continuaria a sua actividade ou então deveria acabar, da mesma forma, disse, que teria de se exigir o aumento da eficácia da máquina camarária.

Sublinhou a Senhora Vereadora que todas as medidas que tinha proposto no dia 5 de Novembro de 2010 e que tinha colocado como condição para que se iniciasse a discussão do Plano de Saneamento Financeiro tinham ficado pelas afirmações que tinha proferido, pois o documento que estava em discussão era rigorosamente igual aquele que tinha sido apresentado no dia 5 de Novembro, não contendo sequer um documento anexo com referência às soluções apresentadas pelos eleitos pela coragem de Mudar.

Referindo-se às dívidas a fornecedores, disse a Senhora Vereadora que não estavam somente em causa os empresários, mas também as famílias dos trabalhadores das empresas, e que lamentava que cada um dos membros da Câmara não assumisse as suas responsabilidades, pois de acordo com o que havia sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara no mandato anterior, que estava lavrado em acta, os empresários que tinham mais créditos na Câmara, ao celebrarem contrato, já sabiam que não havia dinheiro para lhes pagar.

Disse a Senhora Vereadora que tinha ideia que o Senhor Presidente da Câmara tinha então referido que não havia prazo para pagar, acrescentando a Senhora Vereadora que se os empresários tinham assumido os contratos naquelas condições, tinham corrido o risco e teriam que aguardar que o problema fosse resolvido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que ser filiado num partido político não era uma doença grave ou contagiante, porém, no que lhe dizia pessoalmente respeito, havia pelo menos dezassete anos que não estava filiado em nenhum partido e que, por coincidência, o partido onde tinha estado filiado era o mesmo onde o Senhor Presidente se encontrava filiado, pelo que, disse, a questão de pertencer a um ou outro partido passava-lhe ao lado.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido eleito na condição de independente e que nessa condição era membro da Câmara Municipal, e que era com essa liberdade que os dois eleitos pela Coragem de Mudar sempre tinham agido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara poderia dizer que tinha sido sufragado pelos eleitores, não tendo os eleitos pela Coragem de Mudar dúvidas que o tinha sido e respeitavam muito a vontade dos eleitores, daí terem sempre respeitado as competências que eram próprias do Senhor Presidente da Câmara, bem como o modo como conduzia as reuniões, não estando essa qualidade em causa, no entanto, disse, não era pelo facto de ter sido sufragado pelos eleitores que o Senhor Presidente da Câmara estava isento das críticas políticas que lhe pudessem ser feitas, tal e qual o Senhor Presidente da Câmara não se inibia de fazer críticas ao actual Governo que tinha também a mesma legitimidade democrática para governar, acrescentando o Senhor Vereador que não era argumento aceitável o Senhor Presidente da Câmara refugiar-se nos eleitores para dizer que estava isento de “pecado”.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não dispensavam que em matéria de dívida houvesse uma assunção de responsabilidade pela actual situação, e que o Senhor Presidente da Câmara poderia ter muito orgulho na obra feita, mas não podia ter orgulho na situação financeira em que tinha deixado o Município, face às obras que tinha feito.

Referiu o Senhor Vereador que Plano de Saneamento Financeiro haveria sempre, mas ou executivo elaborava o seu próprio Plano de Financeiro com liberdade de agir, e o documento não seria o documento do Senhor Presidente da Câmara, mas da Câmara Municipal, onde os eleitos pela Coragem de Mudar teriam um contributo decisivo e determinante na elaboração do documento ou, disse, tal Plano não seria o Plano da Câmara, mas sim o do Ministério das Finanças, que ditaria a forma de actuar.

Sublinhou o Senhor Vereador que estava nas mãos do Senhor Presidente e da maioria relativa que o Senhor Presidente da Câmara representava saber se queriam um Plano de Saneamento Financeiro doméstico, feito pelos eleitos da Câmara Municipal, ou se queriam um Plano de Saneamento Financeiro elaborado por estranhos ao Município, que não teriam as contemplanções que os eleitos na Câmara Municipal poderiam ter.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo, em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, que o Plano de Saneamento Financeiro teria de ser de todos e construído por todos os membros da Câmara com vontade de construir o futuro, acrescentando que seriam discutidas e objecto de análise as concessões dos serviços, mas havia premência na realização do Plano de Saneamento Financeiro pelas razões já invocadas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido rerepresentada com pragmatismo a situação financeira da Câmara, que tinha sido reconhecida anteriormente por todos; tendo a própria solução sido saudada por todos, porém, disse, tinha visto naquela reunião algumas inversões de marcha que o tinham surpreendido. Disse o Senhor Vice-Presidente que registava a existência de posturas diferentes: posturas pragmáticas e posturas demagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tinha explicado que não se poderia diminuir ou acrescentar de um lado, sem que tal tivesse um efeito do lado contrário, no entanto, disse, tinham sido usados argumentos interessantes, nomeadamente que o Plano previa o despedimento de trabalhadores. Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que as palavras tinham de ser usadas com cuidado, pois tinham uma carga tão importante que eram absolutamente definitivas e não permitiam interpretações dúbias, acrescentando que tal não era verdade.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a única questão que estava prevista como consequência de uma decisão do Governo e do Orçamento de Estado que tinha entrado em vigor no dia 1 de Janeiro, era a não renovação de determinados contratos de trabalho em determinadas condições, pelo que dizer que eram propostos despedimentos era absolutamente demagógico.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que no dia anterior tinha sido dada uma conferência de imprensa pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo Senhor Ministro das Finanças, que se tinham vangloriado de ter conseguido vender a dívida pública a um valor de juros próximo dos 7%, no entanto, a Câmara Municipal tinha conseguido uma taxa de juro 5%, inferior em 2% à conseguida pelo Senhor Ministro das Finanças, não tendo havido histeria pela taxa conseguida pois, disse, a taxa de 5% era penalizadora.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal de Valongo comprometia-se, no primeiro ano de implementação do Plano de Saneamento Financeiro, a reduzir a sua despesas em dois milhões de euros, acrescentando que no dia anterior alguém anunciara com pompa e circunstância que tinha reduzido o défice em 2%, quando era sabido que tal se deveria a uma incorporação dos fundos da Portugal Telecom, acrescentando que a Câmara não tinha recorrido a nenhuma reengenharia contabilística ou financeira para mexer nos rácios.

Dirigindo-se aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, disse o Senhor Vice-Presidente que não gostava que houvesse dúvidas e que se percebia que havia uma mesma força política que continuava insistentemente a ter uma posição a nível nacional e uma posição diametralmente oposta a nível local e que tal tinha que ficar registado, pois era indesmentível.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava já a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro do ponto de vista da despesa.

Mais disse que tinha sido referido que se tinha perdido uma oportunidade com a reorganização dos serviços e com o impacto que tal reorganização teria sob o ponto de vista da carga financeira, no entanto, disse, já havia sido explicado, aquando da discussão da reorganização de serviços, no que dizia respeito às actuais chefias, que a única questão em que a reorganização de serviços tinha um impacto directo sobre os custos com pessoal era na diferença entre o que um funcionário recebia estando num cargo dirigente ou estando na carreira normal, acrescentando que o impacto no organigrama era absolutamente reduzido e que era fácil falar demagoricamente sobre aquele assunto.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que os responsáveis políticos, os funcionários da Câmara Municipal, e as instituições que se relacionavam com a Câmara estavam já imbuídas do espírito de redução de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

custos. Exemplificando, disse que no dia anterior, o Senhor Presidente da Câmara tinha transmitido ao Senhor Cónego Peixoto que em 2011 não se realizaria o concerto de Páscoa, assim como também não tinha havido iluminação de Natal, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que tal posição era a assunção do pragmatismo.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que as pessoas tinham consciência de que tinham de ser introduzidas medidas de contenção e estavam disponíveis para as corroborar, acrescentando que os eleitos pelo Partido Social Democrata não tinham sentido em nada o impacto político negativo das medidas que estavam a decorrer, independentemente de haver ou não a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro.

Continuando, disse o Senhor Vice-Presidente que todos os contributos que surgissem na perspectiva de se criar sustentabilidade seriam bem acolhidos, podendo alguns ter efeito imediato e outros não, nomeadamente a análise das concessões, questão para a qual havia predisposição, mas, não era uma medida imediata, pois requeria algum estudo e as consequências surgiriam um pouco mais tarde.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, dizendo que não poderia perder-se o pragmatismo e que era mau contributo para a política local e para a vida dos municípios e do concelho introduzirem-se questões demagógicas na discussão dos documentos da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, cumprimentando todos os presentes e desejando que 2011 fosse melhor que o ano anterior.

Disse o Senhor Vereador que tinha ouvido atentamente a discussão gerada em torno do Plano de Saneamento Financeiro onde, disse, mais uma vez se tinha entrado numa situação de pura demagogia, tentando-se justificar o endividamento da Câmara com factores do Governo, tendo o Partido Social Democrata tentado fazer crer que a situação que se vivia no país tinha sido consequência do governo do Partido Socialista, acrescentando o Senhor Vereador que toda a gente sabia que a crise em Portugal era uma crise exactamente igual à que existia no conjunto de países da Europa e do mundo, provocada por problemas de descontrolo nos mercados financeiros.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista devolviam as acusações de demagogia aos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, acrescentado que não era por aquela via que se conseguiria alguma coisa.

Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Pedro Panzina, que afirmara que havia dezassete anos que era independente, disse que respeitava muito a posição do senhor Vereador, mas que no seu partido havia capacidade de diálogo e total liberdade, acrescentando o Senhor Vereador que não conhecia nenhum regime melhor que o pluripartidário e que a democracia não vivia sem os partidos políticos, julgando que não era nenhuma bandeira, nem nada de transcendente dizer-se que se era independente.

Disse o Senhor Vereador que continuava a ser independente nos seus posicionamentos e nas suas ideias e que era livre de fazer a votação, depois de uma conversa responsável que, dentro do seu partido, havia entre todos os elementos que eram responsáveis nas suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o senhor Vereador que na Câmara Municipal de Valongo tinha havido um acumular de dívida e que havia que responsabilizar, sendo a situação completamente diferente daquela que se passava a nível do país e do mundo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que à excepção da última parte, subscrevia inteiramente a posição do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino.

Disse o Senhor Vereador que a crise era global, era económica e financeira, no entanto, havia quem entendesse que Valongo tinha que ficar imune à situação e que poderia haver crise no mundo inteiro e o Governo não era culpado porque havia crise, mas a Câmara de Valongo tinha sido incompetente, não tinha conseguido construir uma barreira à volta do concelho para evitar a crise.

Disse o senhor Vereador que perante a crise havia várias atitudes: ou se metia a cabeça na areia e se fazia de conta que a crise não existia, ou se fazia folclore quando se conseguia vender a dívida, ou então, assumia-se a resolução do problema e apresentava-se um conjunto de medidas que não eram agradáveis, mas não conseguiria fazê-lo de outra forma.

Disse, ainda, o senhor Vereador que não entendia a posição do Partido Socialista, que não se predispunha para ajudar e colaborar na resolução do problema (tal como defendia que deveria ser feito para resolver o problema do país) enquanto era possível renegociar dívida, criando laços de confiança, capacidade negocial e ganhando muito nos preços, quando a Câmara começasse a cumprir.

Mais referiu o Senhor Vereador que estavam em causa custos financeiros que rondariam os 5%.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, lembrando que pelo menos uma Câmara do país tinha chegado ao dia 31 de Dezembro de 2010 sem qualquer dívida por pagar e sem nenhum fornecedor com créditos na Câmara.

Disse a Senhora Vereadora que a maioria das câmaras municipais do país não estavam em desequilíbrio financeiro estrutural ou conjuntural, pelo que o caso da Câmara de Valongo era particular de um grupo restrito de câmaras que tinham assumido que estavam em desequilíbrio financeiro, acrescentando que apesar das dificuldades que muitas câmaras tinham, não estavam na mesma situação da de Valongo.

Mais disse a Senhora Vereadora que a situação da Câmara Municipal tinha um responsável e que tinha de se trabalhar para que essa situação fosse resolvida, mas não com soluções que penalizavam exclusivamente os munícipes, sendo necessário estender esse sacrifício a quem tinha vindo a beneficiar ao longo dos anos das relações privilegiadas tidas com os diversos executivos que nos últimos dezassete anos tinham passado pela Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo ao Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, que a democracia com partidos era o menos mau dos regimes, no entanto, o exclusivo da democracia não estava nos partidos, razão pela qual a lei tinha consagrado o direito dos grupos de cidadãos se candidatarem aos órgãos autárquicos, acrescentando o Senhor Vereador que era nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

qualidade e nesse não exclusivo dos partidos que se tinha referido à independência que os independentes tinham.

Sublinhou o Senhor Vereador que tinha tido o cuidado de dizer que o ser filiado num partido não era, no seu entendimento, factor de doença infecto-contagiosa ou de qualquer risco para a saúde pública.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que qualquer Plano de Saneamento Financeiro teria que ser feito por todos os representantes que nele quisessem participar.

Analisados devidamente todos os documentos, foi deliberado **por maioria não aprovar**, o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo, nos termos do n.º 3 do art.º 40 da Lei n.º 12/2007 de 15 de Janeiro.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto.

“Face à persistência em submeter à votação este Plano de Saneamento Financeiro e tendo em conta que: Os eleitos da Coragem de Mudar sempre afirmaram que, apesar de não terem feito parte do problema, estariam dispostos a fazer parte da solução;

Um documento com a importância e o impacto que este tem na vida das pessoas e no funcionamento da Câmara, por essa sua natureza, não pode ser tratado sem um ânimo fortemente ponderado;

Tal documento, destinado a ter uma vida útil estimada muito longa, que se desenvolve muito para além do mandato em curso, obriga ao reforço dos cuidados a ter na sua elaboração e execução;

Seria desejável que, perante a inexistência de uma maioria confortável, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, a maioria relativa que governa o Município se desse ao cuidado de fazer uma negociação aberta, sem constrangimentos de nenhuma natureza, designadamente de tempo, e, assim, procurasse obter as condições para fazer levar por diante um tão importante documento;

Aos eleitos da Coragem de Mudar, que sempre clamaram pela necessidade de um tal documento, só lhes é exigível um voto favorável desde que se possam rever no Plano de Saneamento Financeiro e, portanto, que o mesmo se compatibilize com os valores e compromissos eleitorais que publicamente assumiram;

Não se verificando tais pressupostos no documento, apesar de a tanto não estarem obrigados, tudo fizeram para que as premissas de uma votação favorável fossem consensualizadas com o executivo camarário, e que esse consenso se estendesse à Assembleia Municipal;

Tanto ou mais importante que um bom Plano, que tem de ser político e não, apenas, económico-financeiro, como é o caso vertente, é a sua correcta e plena execução, o que, perante as actuais condicionantes de exercício de competências, é um objectivo dificilmente atingível;

A aprovação destas ou de outras medidas de saneamento financeiro e de reequilíbrio estrutural das finanças municipais, não pode servir para diluir ou obscurecer a responsabilidade de quem, não obstante



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

os autorizados avisos feitos ao longo dos tempos, é verdadeiramente responsável pela situação, de que foi protagonista ao longo de mais de quatro mandatos;

Um Plano de Saneamento Financeiro, digno desse nome, não pode ignorar:

1. A ausência de uma estratégia para o concelho de Valongo;
2. As desastrosas concessões em curso;
3. A ruínosa empresa municipal;
4. O empolamento da macroestrutura;
5. A indefinição de um novo paradigma para o potencial edificável empresarial que o Município tem e,
6. O elenco dos mecanismos de controlo e acompanhamento da sua execução.

Aliás, sempre haveria de caber a outros, que já o fizeram várias vezes durante este primeiro ano de mandato, a responsabilidade de sustentar esta maioria relativa, e, na verdade, deles se esperava tal comportamento, fosse em coerente homenagem aos outros acordos bem sucedidos em duas freguesias do nosso concelho, fosse em regime de reciprocidade ao que, a nível nacional, em sede do OGE, se verificou, e, ainda;

Mesmo que o Plano proposto não acolha os votos para a sua viabilização, tal facto, só por si, não significa a paralisia das funções municipais, nem provoca danos imediatos na população;

Os eleitos da Coragem de Mudar, em coerência com o que tem sido o seu trajecto autárquico, mantendo a sua total disponibilidade para participar numa solução que tenha efectivamente por objecto o reequilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Valongo, votam contra a presente proposta de Plano de Saneamento Financeiro.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, apresentando a declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista.

“Em Maio do corrente ano a Câmara, pela voz do Senhor Vereador Arnaldo Soares, anunciava à comunicação social que tinha sido encomendado a realização de um estudo, que se propunha cortar fortemente nas despesas correntes, o qual estaria concluído em Junho para entrar em vigor em Outubro.

Pois bem, tal estudo só agora nos é apresentado e desde já constatamos que mais não é que um mero expediente para aceder a um empréstimo de 25 milhões de euros, já que a Câmara estava impedida de o fazer, por ter sido excedido, no ano de 2009, o limite do endividamento líquido do nosso Município.

Pretende-se pois, transferir a dívida a diferentes credores para um único, a banca e por via disso passar a dívida de curto prazo, para dívida a médio e longo prazo.

E, assim, voltar a colocar a autarquia dentro dos limites do endividamento previstos na lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Aparentemente uma solução, não inovadora é certo, não fora o facto de com a sua aprovação estarmos a branquear a actuação de uma gestão que lidera a autarquia há longos anos, a reduzir a qualidade dos serviços prestados e a comprometer o futuro dos investimentos no concelho.

Vejamos:

Em primeiro lugar – Transparência na Gestão: Não é conhecida a verdadeira situação económico-financeira da Câmara Municipal pois o estudo que agora nos é presente deveria ser precedido de uma auditoria às finanças da Câmara que fizesse uma avaliação da gestão ao longo dos mandatos, do montante real da dívida e razões para o descontrolo financeiro, afinal quanto deve a Câmara Municipal? Em 2009 o passivo situava-se na ordem dos 70 milhões. Hoje já se fala em 90 milhões! Será verdade?

Quem são os responsáveis?

Em segundo lugar – Equidade no Acesso aos Serviços e Solidariedade para com os Cidadãos e Instituições: O estudo que nos é presente aponta para uma redução dos serviços da Câmara ao nível cultural e desportivo. Ao onerar as taxas ou reduzir a utilização é penalizar os utentes dos equipamentos camarários (piscinas, pavilhões desportivos, etc), nomeadamente, os jovens e todos aqueles que vivendo, hoje, em dificuldades não têm meios para aceder a equipamentos privados.

Também não estamos de acordo, que a salvação das finanças da Câmara, como se aponta no estudo, esteja no abandono dos protocolos com as Juntas de Freguesia. A crise no País é grande e é preciso rentabilizar todos meios para desonerar os custos. Na nossa opinião a descentralização de responsabilidades nas Juntas de Freguesia representa uma mais-valia que importa assinalar.

Em terceiro lugar – Modernização, Competitividade e Desenvolvimento: A aprovação deste documento implicará o cancelamento dos investimentos no concelho nos próximos 10 anos, já que as receitas camarárias vão ser afectas à amortização dos diversos empréstimos bancários e pagamento de participações em candidaturas a programas promovidos pela Administração Central já executados ou em desenvolvimento, bem como ao elevado peso das despesas correntes.

Temos aliás sérias dúvidas que a Câmara tenha capacidade financeira e de tesouraria para liquidar, anualmente, 3 milhões e meio de euros em juros e amortizações. E a este montante acresce outras prestações de empréstimos contraídos pela Câmara ao longo dos anos.

Ora, o nosso concelho, corre o risco de ver o seu desenvolvimento económico e social protelado, por via das medidas de consolidação orçamental previstas no Plano (taxas) com consequências ao nível da instalação de empresas e a criação de postos de trabalho. Sabemos ser necessário promover a atractividade do concelho potenciando aquilo que são as suas mais-valias, nomeadamente as acessibilidades e proximidade ao Porto Douro e Leixões, ao Aeroporto e à Galiza. Para as empresas estes factores são determinantes a que se devem juntar os incentivos da própria autarquia. Aquilo que vemos no Plano não é nada animador neste capítulo para o mundo das empresas.

E tudo isto sem a garantia absoluta que a proposta que hoje nos é presente seja o instrumento adequado para resolver a situação financeira da Câmara Municipal de Valongo e viabilizar o seu funcionamento. É verdade!



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Com efeito, os males de que padece a nossa autarquia não são apenas conjunturais. Não! São mais profundos e por isso, requerem uma avaliação mais rigorosa, que se avaliem bem as causas do desequilíbrio estrutural, pois é disso que trata e que os Órgãos Municipais encontrem os mecanismos mais adequados para responder a uma situação, que é de verdadeira ruptura financeira.

O total descontrolo orçamental, a completa irresponsabilidade de planeamento económico-financeiro e investimentos muito superiores às reais capacidades da Câmara Municipal, levam-nos a pensar que, só uma auditoria às contas revelará a verdadeira dimensão do problema.

Até lá, deve a Câmara demonstrar de forma evidente e clara uma forte contenção nas despesas correntes, otimizar os recursos humanos, promover a elaboração de um plano de pagamentos aos fornecedores e um plano estratégico, que demonstre inequivocamente à população que este instrumento de reequilíbrio financeiro não servirá apenas para hipotecar as gerações futuras.

Pelas razões aduzidas, os Vereadores do Partido Socialista votam contra.”

4.9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL, ATÉ AO MONTANTE DE 25.000.000,00€. - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que face à reprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, entendia que não se justificava a discussão do ponto 4.9. propondo a retirada processo.

Retirado.

4.10 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO 2011

Presente à Câmara a Informação n.º 36/DF/2010, de 09/10/2010, que se transcreve:

“A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano compete ao Órgão Executivo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que se procede à apresentação do referido documento.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as disposições legais preconizadas no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 162/99, 315/2000, 84-A/2002, de 14 de Setembro, 2 de Dezembro e 5 de Abril, respectivamente e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

O Orçamento, de carácter anual, assim como as Grandes Opções do Plano, de índole plurianual, reflectem todas as medidas de consolidação orçamental previstas para o ano 2011, no Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

A proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011 importa, tanto na despesa como na receita, no valor global de 75.091.157 € (setenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e cinquenta e sete euros). As Grandes Opções do Plano, de dotação global de 37.093.665 € (trinta e sete milhões, noventa e três mil, seiscentos e sessenta e cinco euros) são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do montante de 27.844.552 € (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros) e pelas Actividades Mais Relevantes do valor de 9.249.113 € (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e treze euros).

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro aprovou os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O art.º 4 da referida Lei dispõe que os diversos Serviços planeiam e preparam o Mapa de Pessoal, aquando da elaboração da proposta de Orçamento, tendo em consideração as competências das várias unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, sendo que o Mapa de Pessoal acompanha a referida proposta de Orçamento.

O art.º 5º refere que o Mapa de Pessoal deverá conter a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das suas actividades. O n.º 3 do mesmo artigo menciona que o Mapa de Pessoal terá de ser aprovado, mantido e alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento e tornado público por afixação nos serviços da Autarquia e inserção em página electrónica.

A aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea c) do n.º 2 do art.º 64º do mesmo articulado legal.

Do mesmo modo, competirá também ao Órgão Deliberativo, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, atendendo ao disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

Em 13/12/2010, o Exmo. Senhor Vereador proferiu o seguinte despacho: Exmo. Senhor Presidente, Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração dos presentes documentos foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o documento tinha sido discutido com todas as forças políticas e reflectia as preocupações contempladas no Plano de Saneamento Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que no documento estava prevista uma forte diminuição ao nível do investimento, que não chegava a 4 milhões de euros, dos quais 70% diziam respeito a fundos externos, sendo o valor de investimento suportado pela Câmara de cerca de 1,5 milhões de euros, acrescentando que haveria uma redução efectiva de dois milhões de euros no funcionamento da Câmara.

Mais disse o Senhor Vereador que a receita estava inflacionada, uma vez que estava prevista uma verba de 25 milhões de euros como receita extraordinária proveniente do Plano de Saneamento Financeiro.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que o valor do orçamento rondava os 45 milhões de euros e que 30 milhões de euros seriam transitados entre dívida e cabimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o empréstimo que estava contemplado no Plano de Actividades e Orçamento acabava de ser rejeitado e por isso reforçava o entendimento e a intenção dos eleitos pelo Partido Socialista votarem contra o documento. Continuou referindo quês ão conhecidas as razões que levaram o PS na Câmara e na Assembleia Municipal a viabilizar, pela abstenção, o Plano de Actividades e o Orçamento da Câmara, no ano de 2010.

Fizemo-lo conscientemente e sem complexos. Estavam em causa documentos importantes para a vida do Município, elaborados por uma equipa nova saída de um recente acto eleitoral.

Foram dadas condições de governabilidade ao Partido que ganhou as eleições: Vereadores a tempo inteiro, delegação de competências, etc.

Acresce que aqueles que hoje dirigem a nossa Câmara aceitaram então, propostas apresentadas pelos eleitos do PS que visavam não só melhorar o documento, mas também colocar “travões” para suste um caminho de gastos exagerados.

A apresentação das contas da Câmara respeitantes ao ano de 2009, veio demonstrar que a realidade das finanças da Câmara era bem mais negra do que aquilo que nos haviam dito.

Bem mais negra é verdade. Com a autoridade moral de quem tem adoptado uma postura e cultura da responsabilidade e, não do bota baixo, lá fomos ao longo do ano reclamando mais informação e, por diversas vezes, chamando a atenção para a necessidade de ser conhecida a verdadeira dimensão da dívida da Câmara, suas causas e terapêutica a aplicar.

Ignoraram as nossas chamadas de atenção (contenção nas despesas correntes, reestruturação dos serviços, tomada de medidas de incentivo ao investimento no concelho e reavaliação de algumas parcerias desastrosas para o Município como seja o caso da concessão dos parcómetros e parques de estacionamento) e, em vez de se enveredar por um estudo aprofundado da situação e causas da mesma, optou-se antes por caminhos que vão conduzir a desresponsabilização daqueles que dirigem o concelho há anos.

Mais, em vez de os responsáveis assumirem publicamente os erros de gestão ocorridos em mandatos anteriores e estratégia para os corrigir, prefere-se ir pela via mais fácil: Saneamento Financeiro com base



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

numa avaliação dos últimos 3 anos e que mais não é do que o primeiro passo para branquear gestões ruinosas ao longo de vários mandatos.

Afinal de contas o que se pretende é apenas contrair mais um empréstimo, hipotecando ainda mais o futuro da Câmara, cuja dívida consolidada rondará, já hoje, o montante de 90 milhões de euros.

É mesmo muito dinheiro! Aguardamos a apresentação das contas de 2010, onde tudo, certamente se tornará mais claro.

Perante esta situação aconselhavam-se cuidados redobrados, na escolha de um outro caminho que não aquele que foi escolhido, que pudesse em simultâneo reduzir a despesa e manter vivo algum investimento canalizado para melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes e porque não dizer-lo, criar emprego.

Temos que nos interrogar quais as razões que levam as empresas a não procurarem o concelho de Valongo para aqui se instalarem. Boas acessibilidades, uma zona industrial excelente, na Vila de Campo onde a Câmara investiu milhares de euros, a proximidade com o Aeroporto Sá Carneiro, o Porto Douro e Leixões e a Galiza, afinal o que está a impedir que se potencialize tudo isto? Alguém que nos responda.

Interrogamo-nos porque não se apoia a indústria da lousa, a indústria do pão, a serra de Santa Justa, para animar turisticamente e desenvolver economicamente o concelho. Defendemos este caminho na campanha eleitoral.

E, tudo associado a melhores políticas municipais de apoio aos jovens desportistas e às colectividades de cultura e recreio que prestam um valiosíssimo contributo à nossa terra.

Talvez a inexistência de um Plano Estratégico que indique o rumo para uma Câmara desorientada.

Foram por outro caminho e hoje estamos aqui a discutir documentos que dependem de um empréstimo que vai transformar parte de uma dívida de curto prazo numa dívida a médio e longo prazo que a somar a tantos outros se torne nesta Câmara inviável dado os valores de juros e das amortizações que lhe são associadas”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que registava favoravelmente a diminuição brutal do valor do orçamento o que, de alguma forma, significava uma maior ligação à realidade, no entanto, disse, o facto do orçamento integrar o valor do empréstimo ditaria o voto contra dos eleitos pela Coragem de Mudar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia coisas que não deviam ser ditas, independentemente da Câmara ser um órgão político, pois quem ouvia esperava que houvesse uma posição mais pragmática.

Disse o Senhor Vereador que tinha dito que o orçamento de 2010 incorporava todas as obras, não só a dívida, mas também tudo aquilo que estava cabimentado e que tinha sido explicado que havia muitas obras a decorrer e que tinham que continuar, tendo a dívida sido facturada a seguir, pelo que os eleitos pelo Partido Socialista não deveriam dizer que tinham viabilizado os documentos e que os eleitos pelo Partido Social Democrata não tinham cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que os documentos tinham sido explicados e conhecidos, tendo a contenção de despesa e de investimento sido extremamente grande, uma vez que os novos investimentos lançados tinham sido poucos, mas de extrema importância.

Solicitou o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, dissesse o que estava a ser branqueado, e o que pretendia saber, acrescentando que a informação ser-lhe-ia prestada, pois, disse, a situação era clara.

Disse o Senhor Vereador que tinha de haver uma posição de muita responsabilidade, porque o que era dito na Câmara tinha repercussões no exterior, acrescentando que continuar a insistir na existência de uma dívida de 90 milhões de euros em nada beneficiaria a imagem da Câmara Municipal, porque, disse, era mentira.

Mais disse o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha referido que havia branqueamento e que havia uma dívida no valor de 90 milhões de euros, pedindo que o Senhor Vereador dissesse o que queria saber, que os serviços prestariam toda a informação, acrescentando que não se poderia dizer barbaridades, pois eram mentira.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, sugerindo que primeiro se trabalhasse o Plano de Saneamento Financeiro e depois fosse apresentado o orçamento para 2011, de forma a evitar a situação de discutir um documento que já se apresentava desactualizado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, confirmava a não integração no Plano de Actividades do mercado de Ermesinde, os centros cívicos de Alfena e Campo e o complexo desportivo de Alfena, projectos que estavam contemplados no plano anterior.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que era interessante que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tivesse colocado aquela questão, pois com certeza teria lido os documentos e não tinha visto aqueles projectos.

Disse o Senhor Vereador que os projectos referidos pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinham caído porque as verbas não chegavam, acrescentando que o Senhor Vereador não podia ter um discurso de que se deveria fazer tudo e outro que a Câmara estava com dificuldades financeiras.

Mais referiu o Senhor Vereador que provavelmente as obras do novo aeroporto e do TGV também não seriam feitas, e que tal não era nenhum drama, sublinhando que maior drama seriam os cortes na acção social.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no mandato autárquico em curso, a única proposta que tinha surgido relativamente à concessão do estacionamento de duração limitada tinha sido apresentada pelos eleitos da Coragem de Mudar, única proposta que visava iniciar um processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

estudo do problema para a sua solução, tendo tal proposta sido chumbada pelos votos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Disse que, em abono da verdade, os eleitos pela Coragem de Mudar não podiam ouvir, sem uma palavra de repúdio, o documento lido pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, clamando contra a concessão, quando tinha havido oportunidade de se abrir um processo para resolver o problema, acrescentando que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, e os restantes Senhores Vereadores, em nome do Partido Socialista, tinham votado contra a proposta da Coragem de Mudar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, pedindo que na próxima reunião pública da Câmara, o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, trouxesse a acta onde tal estava escrito.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, solicitando que os serviços disponibilizassem as actas das reuniões de Câmara do mês de Junho.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na sua intervenção o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha falado em vectores de desenvolvimento para o concelho e, de entre eles, da questão empresarial, referindo o Senhor Vice-Presidente que na proposta de orçamento estava contemplado o avançar de imediato do Plano de Urbanização da zona industrial de Campo, peça fundamental para completar o investimento que já tinha sido feito naquela área.

Referiu que, recentemente, a Câmara também tinha votado por unanimidade a classificação da serra de Santa Justa e Pias, com o objectivo de preservar aquela área do ponto de vista ambiental e, com aquela bandeira, promover o desenvolvimento turístico, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que se tratavam de medidas concretas que já tinham sido tomadas e não de palavras.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinham sido feitos alguns cortes, tendo desaparecido alguns projectos, pois, como não havia dinheiro, não poderiam ser contemplados.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que no dia 5 de Janeiro de 2010, tinha sido votada na Câmara a constituição de uma equipa de intervenção permanente para os Bombeiros Voluntários de Ermesinde e que em Novembro, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, terceiro elo do protocolo, tinha anunciado que por decisão do Governo e por não haver verbas, tal equipa não poderia ser constituída.

Disse que havia uma grande diferença naquelas duas situações, pois a Câmara Municipal de Valongo, com todas as dificuldades que tinha, continuava e continuaria a respeitar os compromissos assumidos com as instituições do concelho, mas que o mesmo não se poderia dizer do Governo e, no caso em apreço, de uma entidade dependente da Secretaria de Estado da Protecção Civil.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que não tinha informação rigorosa sobre a questão da constituição da equipa de intervenção dos Bombeiros de Ermesinde, recordando, no entanto que já tinha questionado em reunião de Câmara, o facto de aparentemente ter havido discriminação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Bombeiros de Ermesinde em relação aos de Valongo, quanto à questão da Equipa de Intervenção Permanente.

Perguntou o Senhor Vereador em que data tinha entrado na Câmara a candidatura dos Bombeiros de Ermesinde para constituição da equipa de intervenção permanente.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha sido “engraçada” a forma como tinha sido abordada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, a questão da candidatura dos Bombeiros de Ermesinde, referindo que quando tivesse informação responderia à questão levantada pelo Senhor Vereador.

Perguntou se o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, achava bem que tivesse sido aprovado pela Câmara um acordo para criação da equipa de Intervenção Permanente, que posteriormente tivesse havido várias comunicações entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal e os Bombeiros de Ermesinde, no sentido de introduzir modificações ao acordo.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que, numa perspectiva de boa-fé, quando alguém solicitava mais informações e a correcção de alguns pontos de um documento, presumia-se que tinha a intenção de cumprir com o acordo, no entanto, disse, quase um ano depois, tendo a Câmara cabimentado a verba, com todas as suas dificuldades, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde promovido todas as diligências para a contratação das pessoas, a Autoridade Nacional de Protecção Civil tinha anunciado que era necessário fazer cortes (relativamente aos quais ele esperava que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, não tivesse sido consultado), tendo abandonado uma proposta que tinha andado a acompanhar durante dez meses.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo possuir informação de que à data da aprovação da candidatura dos Bombeiros de Valongo, tinha sido apresentada em simultâneo na Câmara Municipal uma candidatura apresentada pelos Bombeiros de Ermesinde, e, sendo assim foi uma opção da Câmara em privilegiar uma associação em detrimento de outra. Porque as verbas se tinham, entretanto, esgotado uma das candidaturas foi prejudicada embora tenha entrado na Câmara ao mesmo tempo. Pediu o Senhor Vereador que o informassem se tal informação não estivesse correcta.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o processo tinha decorrido no mandato passado, mas quando se pegava num dossiê era necessário assumi-lo com o seu histórico, quer ele fosse ou não agradável.

Disse que quando tinha sido considerada a questão da criação das Equipas de Intervenção Permanente, tinha havido uma decisão de acelerar uma candidatura.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando quem tinha tomado a decisão de excluir uma das candidaturas aos apoios do Governo..



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a decisão tinha sido tomada pela Câmara Municipal, em Agosto de 2009, que entendera que seria prioritária a criação da Equipa de Intervenção Permanente de Valongo, tendo em conta que Valongo tinha mais área florestal e que, em resposta a uma condicionante na votação, tinha sido decidido pela Câmara aprovar a candidatura dos Bombeiros de Ermesinde no início do ano de 2010.

Disse o Senhor Vice-Presidente que se o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha algo a dizer sobre a questão estaria livre para comentar a decisão tomada, mas não era aquela questão que estava em discussão.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que as verbas para a criação da Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros de Ermesinde não tinha acabado em Janeiro de 2010, mas sim em Novembro, perguntando se todos se tinham enganado durante dez meses.

Disse que não aceitava que fosse colocada má fé relativamente aos comportamentos da Câmara, tomados com toda legitimidade e transparência, e que também não estava a colocar a questão na má-fé por parte do Governo, porém, disse, o Governo deveria saber em Janeiro se teria ou não verbas, não podendo tê-lo feito em Novembro, dez meses depois.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara, por exigência do Governo, tinha repetido a deliberação de Câmara em Setembro de 2010, para corrigir alguns artigos respeitantes ao Código do Trabalho, perguntando se em Setembro o Governo ainda não sabia que as verbas tinham acabado ou só o tinha descoberto em Novembro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que não era aquela informação que tinha.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha tido uma conversa com a Senhora Governadora Civil que se tinha mostrado impotente para resolver o problema, e que após ter efectuado diligências junto da Secretaria de Estado, lhe tinha transmitido que “infelizmente a decisão é orçamental, cortaram-nos as verbas e não há verbas”, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que a Senhora Governadora Civil nada podia fazer.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, dizendo que o Governo tinha andado dez meses para descobrir que não tinha dinheiro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha em seu poder a acta de reunião de Câmara do dia 17 de Junho de 2010 e que da Ordem de Trabalhos constava o ponto 3.7. – “Análise e discussão das concessões de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e de Valongo e tomada das decisões pertinentes”, que começava com o seguinte texto:

“Presente à Câmara a proposta de deliberação apresentada pelo Grupo Coragem de Mudar com o seguinte teor e que se transcreve na íntegra: desde 2003, 2004 respectivamente, o estacionamento de duração limitada nas freguesias de Valongo e Ermesinde se encontra concessionado...”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que da acta constava um documento apresentado pelos membros eleitos pela Coragem de Mudar que concluía que "...a manutenção dos contratos de concessão nas condições actuais traduz um custo líquido para o Município de mais de cem mil euros por ano...", valor que, disse, tinha sido calculado face à informação fornecida pela Câmara, em resposta aos requerimentos apresentados pela Coragem de Mudar.

Disse o Senhor Vereador que a proposta então apresentada pela Coragem de Mudar concluía "... assim a Câmara Municipal, reunida em 17 de Junho de 2010, delibera renegociar os contratos de concessão do estacionamento de duração limitada de Ermesinde e de Valongo sem excluir a hipótese do seu resgate, para o que decide criar uma comissão de três vereadores que represente as forças políticas eleitas e que será constituída por A, B e C, a qual fica expressamente mandatada para no prazo de um mês, prorrogável por mais um mês, apresentar à Câmara um relato das diligências e das suas conclusões."

Mais referiu o Senhor Vereador que a acta prosseguia a transcrição das discussões havidas sobre a matéria, concluindo que "...depois de finda a discussão, pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, tendo a mesma sido reprovada pelos eleitos do Partido Social Democrata, Dr. Fernando Melo, Dr. João Baltazar, Dr.^a Trindade Vale e Dr. Arnaldo Soares, e pelos eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a Luisa Oliveira."

Disse o Senhor Vereador que aquela era a verdade dos factos e que a única proposta que tinha havido em matéria da concessão de estacionamento tinha sido da iniciativa dos eleitos pela Coragem de Mudar e chumbada também pelo Partido Socialista, acrescentando o Senhor Vereador que estava a ser obstruída a verdade e que tinha intervindo em nome da reposição da verdade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o que estava em causa, ao nível do estacionamento de duração limitada, era uma questão do resgate, já que na proposta apresentada a hipótese de resgate não estava colocada fora de hipótese.

Disse o Senhor Vereador que as situações de resgate das concessões, se não fossem bem ponderadas poderiam ser muito complicadas, em termos de finanças para a Câmara e deu como exemplo uma situação vivida no município do Marco de Canaveses.

Mais disse que sem deixar de reconhecer que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham apresentado uma proposta, também era verdade que na mesma reunião pública da Câmara os eleitos pelo Partido Socialista tinham apresentado uma proposta, que tinha sido aprovada por unanimidade, (pedindo o Senhor Vereador que fosse disponibilizada a acta da reunião) de se desenvolver esforços para promover um estudo que demonstrasse a realidade da concessão, pois, disse, o que estava em causa era o risco da Câmara Municipal e por excesso de voluntarismo conduzir a situações complicadas para a Câmara, tanto mais, disse, que havia uma nova equipa no executivo e ele queria conhecer a realidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta dos eleitos pelo Partido Socialista tinha sido apresentada na mesma reunião, 17 de Junho de 2010, em alternativa à proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar e que, por proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, tinha sido dito que já estava a ser feito um estudo do Plano de Saneamento Financeiro, (que afinal não estava, pois a empresa só tinha sido contratada em Agosto) e que se incumbisse também a empresa de fazer o estudo do estacionamento de duração limitada, acrescentando o Senhor Vereador que tinha sido essa proposta do Partido Social Democrata que o Partido Socialista tinha votado favoravelmente e que os eleitos pela Coragem de Mudar, perante o chumbo da sua proposta, não se tinham oposto.

Referiu o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham aderido à proposta de que a equipa que estava a fazer o estudo de Saneamento Financeiro do Município fizesse também o estudo da concessão do estacionamento, em alternativa à proposta por eles apresentada, que lhes parecia mais eficiente, mas que tinha sido chumbada também pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, acrescentando que tal se tinha passado na mesma reunião, constando da mesma acta.

Mais disse o Senhor Vereador que era preciso repor a verdade e que o contributo que o Partido Socialista tinha dado em concreto para uma comissão da qual ia fazer parte, tinha sido o de chumbar a proposta, proposta essa que, disse, tinha como objectivo estudar e renegociar e não decidir coisa alguma, pois ao fim de um mês, com a prorrogação de mais um, apresentaria um relatório das suas conclusões à Câmara e seria a Câmara a decidir o que fazer, sem excluir a hipótese de resgate, pois, essa hipótese era a última, mas não se poderia nunca excluir.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes e desejando bom ano de 2011.

Disse que todos tinham consciência que o ano que tinha iniciado não seria muito bom, mas que tentaria minimizar os problemas daqueles que seriam mais afectados, acrescentando que conforme tinha sido referido pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, não havia dinheiro e não se poderiam fazer obras, mas que era necessário dar resposta ao nível da acção social.

Disse que era necessário satisfazer as necessidades básicas da população mais carenciada e daqueles que diariamente procuravam a Câmara.

Mais disse que, dois dias antes, o Governo tinha anunciado medidas na área da saúde, nomeadamente dos atestados médicos, que passariam de sessenta cêntimos para cinquenta euros, o que, disse, seria um descalabro, tendo também sido feitos cortes no rendimento social de inserção.

Continuando, disse a Senhora Vereadora que a Santa Casa da Misericórdia, as IPSS^{ts}, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal estavam na primeira linha para dar alento e satisfazer ou minimizar as necessidades das pessoas que os procuram.

Disse que se não fosse aprovado o Plano de Saneamento Financeiro, não poderiam ser tomadas medidas, referindo a Senhora Vereadora que se congratulava pelo facto dos Senhores Vereadores das



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

restantes forças políticas se terem disponibilizado para tomarem essas medidas, juntamente com os eleitos pelo Partido Social Democrata e, que se não se tomassem essas medidas, não iriam conseguir o impacto nas pessoas e trabalhar com elas, acrescentando que aquele era um assunto que teria de voltar à ordem do dia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, referindo que na acta da reunião da Câmara do dia 17 de Junho de 2010, constava uma proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista sobre a concessão do estacionamento de duração limitada com o seguinte teor:

“Proposta:

Os eleitos do PS na Câmara Municipal, no âmbito da análise e discussão das concessões de estacionamento de duração limitada, nas freguesias de Ermesinde e de Valongo, constataram a necessidade de serem aprofundadas as vantagens da manutenção dos actuais contratos.

Com efeito, as informações que hoje foram presentes ao executivo camarário demonstram que a parceria estabelecida com a empresa privada que gere os espaços de estacionamento de duração limitada, se vem mostrando ruinosa para a Câmara Municipal, implicando custos anuais para o Município de mais de 100.000,00€.

Ora, esta é uma situação insustentável que vem agravar ainda mais as depauperadas finanças camarárias, cuja gravidade justificou a necessidade de serem desenvolvidas, de imediato, diligências, visando o seu reequilíbrio financeiro.

Por outro lado, entendemos que a renegociação dos contratos de concessão, ou mesmo o seu resgate, só será possível se a Câmara Municipal estiver na posse de todos os dados, habilitando os seus autarcas a tomadas de decisão com vantagens para o Município e a salvaguarda do interesse público. Tal, só poderá ocorrer com a realização de um estudo económico-financeiro, que os eleitos do PS propõem que seja realizado por uma equipa de auditores externos e apresentado no prazo de trinta dias aos Órgãos Municipais.”

Sublinhou o Senhor Vereador que aquela era a verdade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham, à data, proposto que uma comissão de vereadores fizesse o estudo da renegociação da concessão e os eleitos pelo Partido Socialista tinham chumbado tal proposta, acrescentando que percebia que havia sempre uma reacção quando se falava de partidos políticos e de independentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se era obrigado a votar a proposta que tinha sido apresentada pelos eleitos da Coragem de Mudar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, não tinha sido obrigado a votar a proposta apresentada pela Coragem de Mudar, tanto não tinha sido, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ninguém lhe tinha feito mal nenhum por não a ter votado, pelo menos que ele soubesse, acrescentando que se houvesse alguma notícia em contrário, estaria ao lado do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, pois este deveria ter toda a liberdade de agir até ao fim do seu mandato, como ele também queria ter.

Disse o Senhor Vereador que se percebia que as propostas vindas da Coragem de Mudar vinham carregadas com peçonha e provocavam certo tipo de reacção, o que disse, já se percebia desde o início do mandato, sendo necessário assumir essa verdade.

Mais disse o Senhor Vereador que o ponto relativo ao estacionamento de duração limitada tinha sido agendado por iniciativa da Coragem de Mudar, que tinha apresentado uma proposta em concreto, tendo-se optado por outra solução cujos resultados estavam à vista, verificando-se que tinha passado mais de meio ano e a comissão independente que estava a fazer o Saneamento Financeiro, nada tinha dito, acrescentando que não valia a pena carpir mágoas sobre a questão, quando a solução tinha estado na mão da Câmara e a Câmara democraticamente não a tinha querido, atendendo a que o resultado objectivo tinha sido a votação contra.

Sublinhou o Senhor Vereador que a Câmara não tinha querido a solução apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, mas também não tinha apresentado nenhuma proposta decente, pois, passado mais de meio ano, o resultado estava à vista.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o estacionamento de duração limitada era um assunto controverso, informando que a empresa concessionária tinha posto a Câmara a Tribunal, porque se sentia prejudicada.

Analisados devidamente os documentos apresentados, foi deliberado **por maioria não aprovar** as propostas dos documentos em questão

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata”.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.^a Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

Declaração de voto apresentada pelos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

“Estamos perante a proposta do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011! Respeita ao segundo ano deste mandato. O primeiro chega agora ao seu final. Um ano que foi de ilusões, de promessas não cumpridas e diríamos mesmo de oportunidades perdidas.

Foi um ano em que esta maioria que governa a Câmara prometeu tudo. Um Plano de Actividades ambicioso que se propunha rasgar avenidas, construir novos complexos desportivos e dinamizar o tecido empresarial.

Na vila de Alfena o complexo desportivo – pavilhão e nova piscina – era a aposta forte da actual maioria do PSD. O Plano de Pormenor para o centro de Alfena, o Centro de Saúde e o seu Centro Cívico não



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

passaram de promessas, para uma população que acreditou, que agora é que ia ser. Afinal, vai continuar a esperar e a desesperar.

Na vila de Campo, assinalou-se com pompa e circunstância a instalação de novas empresas e a criação de centenas de postos de trabalho. Uma mão cheia de nada, pois, nenhuma empresa ali se instalou, nem os novos empregos apareceram. A Zona Industrial de Campo, continua a aguardar uma orientação, um verdadeiro empenho desta maioria, que umas vezes parece fazer-nos crer, determinada, a prosseguir um caminho que leve à sua dinamização, para logo de seguida, parecer optar por lançar novos espaços industriais desvalorizando a ZIC. A nossa proposta de criação do Centro Cívico da vila de Campo não teve o competente desenvolvimento.

A Sobrado, a vila que tem sido o parente pobre deste PSD, vão sendo dadas umas migalhas do orçamento camarário mantendo, assim, amordaçado um eleitorado cujo desejo é libertar-se deste tipo de gestão, que já há muito se esgotou. A operação de limpeza do Rio Ferreira e o embelezamento das suas margens não passa de pura propaganda, que apenas tem em mente disfarçar a incapacidade desta Câmara em potenciar a beleza natural proporcionada por este Rio. O mesmo se passa, convém lembrar, com o Rio Leça, onde a inexistência de uma operação integrada envolvendo os municípios por ele atravessados impede, que de uma vez por todas se dê a qualidade ambiental desejada pelos Alfenenses e Ermesindenses.

A cidade de Valongo, há muito que não se revê nesta maioria e fá-lo sentir, sempre, aquando da realização dos actos eleitorais. A dinamização do Largo do Centenário e a recuperação do edifício ali situado e, em degradação, aguarda por melhores dias, o mesmo é dizer, por novas eleições. A Loja do Cidadão é uma miragem, pois a nossa Câmara, não acompanha os novos tempos, ao contrário dos restantes municípios. Os trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor dos Lagueirões e o seu desenvolvimento, são desconhecidos por esta Câmara.

Em Ermesinde, para a Câmara, o que é preciso é animar o Fórum, com uns colóquios, umas festas e concertos musicais que nos têm custado “os olhos da cara” para dar a ideia que se está a mexer. Em termos estruturais nada é promovido. O trânsito, no interior da cidade, é cada vez mais caótico, os clubes vivem grandes dificuldades para sobreviver. Do novo Mercado de Ermesinde nada sabemos. Apesar do dinamismo do movimento associativo escasseiam as estruturas desportivas de qualidade. O edifício Faria Sampaio ali está: subaproveitado porque não há um plano para o rentabilizar. Há anos e anos, que ali estão espaços desocupados. Em Ermesinde há serviços públicos mal instalados que poderiam prestar melhor serviço à comunidade que servem e aumentar as receitas da autarquia. Nada é feito. No plano desportivo propusemos para 2010, a instalação de um relvado sintético para servir os desportistas da cidade de Ermesinde. A proposta não foi considerada.

Foi um ano em que se abriu a verdadeira “Caixa de Pandora”, que tem sido camuflada ao longo de anos e que as contas de 2009 vieram demonstrar que a nossa Câmara está à beira da falência.

Soube-se agora que:

No ano de 2009 foi excedido o limite do endividamento líquido;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Que as dívidas a fornecedores são de um montante inimaginável face às receitas totais do ano anterior, no montante de mais de 35 milhões de euros;

Que o prazo médio de pagamentos a fornecedores é muito superior a seis meses;

Que o investimento constante do orçamento de 2010 irá, certamente, agravar ainda mais o desequilíbrio financeiro da autarquia. As contas de 2010, certamente, o demonstrarão.

Que é necessário contrair um novo empréstimo no valor de 25 milhões de euros para viabilizar o Plano/Orçamento para o ano de 2011.

Que o passivo da Câmara rondará, hoje, os 90 milhões de euros.

Ora, a Câmara e esta maioria dispôs de condições de governabilidade para inverter a situação e corrigir os erros cometidos por uma gestão que há largos anos governa a nossa Câmara. Puro engano. Continuou-se a gastar, como vivêssemos ainda em tempos de “vacas gordas” e esquecendo os encargos comprometidos em despesas correntes.

Exemplo significativo disso, a parceria com um grupo privado para a exploração do estacionamento de duração limitada – parcómetros e parques de estacionamento – em Valongo e Ermesinde que se vem revelando, ano após ano, desastroso para as finanças da autarquia. Este assunto foi objecto de debate em sede deste executivo que reclamou um estudo sério sobre este assunto. Nada se conhece até à presente data sobre este tema.

Tudo isto para dizer, que o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2011, merece da nossa parte as maiores dúvidas quanto à sua efectiva operacionalização.

Acresce, que temos também dúvidas, sobre as opções tomadas tendo em atenção o momento de crise que o país vive.

O Fundo Municipal de Emergência Social não foi ainda regulamentado e os tempos que aí vêm reclamam de imediato a sua funcionalidade para apoiar as famílias e os cidadãos mais carenciados.

Apreciamos, o esforço que vem sendo desenvolvido na área de acção social, nomeadamente a implementação do atendimento integrado às famílias mais carenciadas, o programa de refeições a cidadãos em dificuldades e o apoio aos alunos das nossas escolas. Mas tal, não basta.

Por falar em escolas, e, sabendo nós, que o assunto não depende exclusivamente da Câmara, consideramos inadmissível que não se avance para a requalificação da EB 2,3 de Valongo, cujas condições de funcionamento são por demais conhecidas pela DREN. A Câmara deve ser um parceiro activo, nomeadamente na exigência junto da Administração Central pela melhoria das instalações desta escola.

Depois do rotundo fracasso que representou este estilo de gestão com expressão nos últimos anos o bom senso aconselharia que se parasse para pensar, fazendo o trabalho de casa e preparando assim, a Câmara para os desafios do futuro.

Mas cuidando primeiro de saber, em momentos de crise, aquilo que é fundamental realizar, para manter a qualidade de vida dos nossos concidadãos e deixarmo-nos de aventuras para as quais a Câmara não tem dinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Não se apoia as indústrias tradicionais (lousa e do pão), não se promove turisticamente o concelho. Esta maioria está desorientada e limita-se a gerir o dia a dia por ausência de ideias.

Perante as solicitações da oposição, lá se foi elaborando um estudo, denominado Plano de Saneamento Financeiro, que tem pelo menos a virtualidade de pôr a nu situações para as quais reclamamos decisões, há um ano atrás, e que sustentaram, então, o nosso sentido de voto:

A necessidade de ser estudada uma nova estrutura orgânica dos serviços da Câmara, alterando a sua actual macroestrutura com reafecção dos recursos humanos, tendo em vista a sua optimização;

Maior rigor na programação de novos investimentos a inscrever no Plano;

Para que fosse dada prioridade ao pagamento aos fornecedores, viabilizando, assim o funcionamento das empresas que acreditaram que a Câmara é uma entidade de bem.

Para que houvesse combate ao desperdício desonerando os encargos com despesas correntes.

Decorrido um ano nada foi feito.

A gestão municipal do PSD não quer encarar com transparência a situação que para nós é muito grave, diríamos mesmo de ruptura financeira, recusando-se mesmo a informar a população e os seus eleitos desta realidade o que nos leva a pensar que escondem um cenário ainda mais negro.

Por ser mais profundo o problema e mais negra a situação financeira, só uma verdadeira auditoria será capaz de o mostrar em toda a sua dimensão.

Agora, apenas se pretende contrair mais um empréstimo para dar suporte aquilo que foi no passado, um autêntico desvario, por ausência de planeamento e controlo financeiro adequado e que já comprometeu o desenvolvimento do concelho por mais de uma década.

Agora, o objectivo é apenas a redução dos serviços prestados pela Câmara aos cidadãos, o fim da colaboração com as Juntas de Freguesia e a redução da actividade nos equipamentos desportivos, menor apoio aos promotores sociais, culturais e desportivos.

Mas entretanto não há coragem para cortar nas despesas correntes e continua-se a propor a admissão de mais funcionários.

Longe, portanto de uma Câmara com ambição, com novas políticas municipais e sustentadas num plano estratégico.

Por tudo o que foi dito não acreditamos na credibilidade deste Plano e Orçamento. Votamos Contra.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, requerendo que o Senhor Presidente da Câmara rapidamente fizesse chegar aos eleitos pela Coragem de Mudar cópia do processo judicial que tinha sido anunciado pelo Senhor Presidente, de forma a que aqueles eleitos pudessem acompanhar o processo.

Pelas 11 horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos referentes à reunião do dia 30 de Dezembro de 2010.

De seguida, foi dado início à reunião de Câmara do dia treze de Janeiro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**REUNIÃO DE 2011.01.13
AGENDA DE TRABALHOS**

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria.

3. DIVERSOS

3.1 - Regulamento Interno dos Fundos de Maneio;

3.2 - Proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil – Versão final;

3.3 - Constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento (SMAES).

Valongo, 10 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, propondo a votação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º António José Faria dos Santos, chefe de divisão da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que queria associar-se a todos aqueles que tinham protestado e manifestado ou iriam ainda manifestar-se a propósito da intenção da REFER terminar com o funcionamento da linha de Leixões, no troço que estava em funcionamento.

Disse o Senhor Vereador que era compreensível, face às dificuldades, a justificação dada pela REFER para não acabar com a restante parte do troço até Leixões, mas não entendia que ao longo do troço em funcionamento não se criassem condições de acessibilidade para aqueles que queriam utilizar aquela linha para aceder ao Hospital de S. João e ao metro.

Disse que, provavelmente, o Senhor Vice-Presidente teria mais informação sobre o assunto, acrescentando que tinha sido despropositado o desabafo a propósito da questão, porque a linha de Leixões era mais um instrumento que melhorava as acessibilidades do concelho e, tanto quanto sabia, a melhoria das acessibilidades, nomeadamente as paragens não tinham sido ainda realizadas e o acesso tinha a ver com a disponibilidade da Câmara Municipal para agendar aquela situação.

Referiu o Senhor Vereador que independentemente dos pormenores, era preciso que a linha continuasse e que fossem melhoradas as acessibilidades dos utentes naquele troço e que, eventualmente, na Junta Metropolitana se pudesse juntar esforços no sentido de não encerrar a linha.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que no dia anterior tinha chegado à Câmara um ofício que comunicava a supressão de linha de Leixões a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que tinha sido criada pela Câmara uma comissão de revisão do regimento, pedindo o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente marcasse uma reunião, no sentido de ser finalizado o documento.

Disse o Senhor Vereador que entendia que todos os assuntos que fossem de grande interesse para a Câmara, nomeadamente o Orçamento, Plano de Actividades, assuntos relativos ao endividamento e todos os documentos que eram importantes para a vida do concelho deveriam ser presentes a reuniões públicas da Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo que a reunião tivesse lugar no dia 19 de Janeiro, quarta-feira, pelas 17 horas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, recordando que aquando da penúltima reunião de Câmara, tinha colocado a questão de uma construção em Campo, para a qual ainda não tinha obtido resposta, tendo voltado a abordar o assunto na reunião de 30 de Dezembro de 2010.

Disse o Senhor Vereador que havia um mês tinha também levantado a questão das Estradas de Portugal e da Estrada Nacional 15 que continuava a ir em direcção a Ermesinde, mas deveria continuar por Rio Tinto, por onde sempre tinha ido, acrescentando que também não tinha tido qualquer informação sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

matéria, sublinhando o Senhor Vereador que os pedidos eram feitos para que pudesse ter a informação e não eram pedidos retóricos.

Mais disse o Senhor Vereador que também não tinha sido prestada informação sobre a matéria contra-ordenacional da obra do Pingo Doce, sobre a obra do Tribunal que decorria sem licença ou sem indicação de licença.

Insistiu o Senhor Vereador no pedido de informações sobre as matérias abordadas, acrescentando que tinha esperança, no caso do tribunal, que a informação chegasse antes da sua inauguração.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo, em relação à questão da linha de Leixões, que somente muito recentemente tinha havido uma tomada de posição, tendo sido notificada a Câmara e o público da decisão tomada.

Referiu o Senhor Vereador que o assunto tinha sido discutido na última Assembleia Municipal, tendo a questão sido relativamente consensual, quanto a um estudo inicial que concluía que para a viabilidade da linha teriam de ser construídos outros locais de entrada e saída, nomeadamente na zona do Hospital de S. João e da cidade universitária, que, disse, seria a grande mais-valia e acrescentaria utilidade aquela linha de transporte.

Disse que era reconhecido por todos o papel importante que tinha a estação de caminho-de-ferro em Ermesinde como interface para se poder aceder aquela zona, acrescentando que o assunto tinha sido pública e amplamente discutido.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, que tinha resposta para duas das três questões levantadas pelo Senhor Vereador.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a obra do Tribunal não estava identificada, assim como a indústria localizada em Campo, tendo sido levantados autos de contra-ordenação.

Relativamente à empresa localizada em Campo, disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o edifício estava implantado dentro da mancha da zona industrial e que, à luz do PDM em vigor, a área em questão destinava-se a indústria extractiva, tendo a indústria em causa sido implantada com um parecer do Ministério da Economia, que tinha conferido autorização.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tal como o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, também ele continuava à espera da resposta das Estradas de Portugal, mas que iria insistir junto daquela entidade, acrescentando que tinha informação informal de que o troço da EN 15 tinha sido prolongado até à entrada das portagens de Ermesinde.

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos.

3.1 - REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO

Presente à Câmara a Informação n.º 37/DF/2010, de 05/01/2011, que se transcreve:

“A regulamentação dos Fundos de Maneio encontra-se definida na íntegra no Capítulo IV (artigo 23º a artigo 30º) da Norma de Controlo Interno do Município. Ainda assim, e para dar cumprimento ao estipulado no ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 162/99,

315/2000, 84-A/2002, de 14 de Setembro, 2 de Dezembro e 5 de Abril, respectivamente e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, procedeu-se à elaboração do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio.

Em consonância com a Norma de Controlo Interno e para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o presente Documento estabelece a constituição e regularização dos referidos fundos, a natureza da despesa a pagar, bem como o limite máximo de utilização mensal para o ano em questão.

É competência do Órgão Executivo a aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos termos no ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 162/99, 315/2000, 84-A/2002, de 14 de Setembro, 2 de Dezembro e 5 de Abril, respectivamente e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento Financeiro, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

Em 06/01/2011, o Exmo. Senhor Vereador proferiu o seguinte despacho: “ À consideração do Exmo. Senhor Presidente. Para agendamento para a reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração dos presentes documentos foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que tinha algumas dúvidas sobre o regulamento apresentado. Disse que era a primeira vez que era presente à Câmara o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, perguntando a Senhora Vereadora quais as pessoas que tinham fundos de maneio e quem poderia ser titular de tal fundo.

Mais disse a Senhora Vereador que no regulamento estavam discriminadas todas as rubricas de despesa, nomeadamente limpeza e higiene, material de escritório e material de transporte, mas surgia também uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

rubrica de “outros bens”, num total de 1.420 euros que não estavam discriminadas, perguntando a Senhora Vereador que outros bens eram esses.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o Regulamento Interno do Fundo de Maneio mais não era do que a transcrição das normas de controlo interno, mas que o artigo 24.º da Lei das Finanças Locais estabelecia que para efeito de controlo dos fundos de maneio, o órgão deveria aprovar regulamento que estabelecesse a sua constituição e regularização, definindo a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e ainda a afectação segundo a natureza das correspondentes rubricas.

Disse o Senhor Vereador que os técnicos do Departamento Financeiro tinha entendido que, tendo em conta o disposto na legislação, seria de autonomizar o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, que, disse, mais não era do que a transcrição da norma de controlo interno.

Mais disse o Senhor Vereador que as rubricas que apareciam eram as classificações económicas do orçamento, que se destinavam à realização de despesas pontuais, permitindo agilizar a gestão, acrescentando o Senhor Vereador que os fundos de maneio seriam constituídos a favor do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores e de todos os directores de departamento, bem como do chefe da divisão de transportes e oficinas auto e o coordenador técnico do serviço de inventário.

Explicou o Senhor Vereador que o fundo de maneio existiria para fazer face a despesas pontuais e inadiáveis e que os fundos seriam constituídos em nome dos políticos e essencialmente dos directores de departamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as questões que iria colocar prendiam-se com a forma como o regulamento estava redigido e que sustentavam as dúvidas levantadas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo.

Disse que no artigo 3.º era referido que “...a constituição do Fundo de Maneio é aprovada mediante deliberação do Órgão Executivo sob proposta do Departamento Financeiro após solicitação do respectivo serviço...”, perguntando o Senhor Vereador se se tratava do serviço que teria o Fundo de Maneio, pois não estava clara a definição de “serviço”, uma vez que a estrutura orgânica da Câmara tinha departamentos e divisões e, disse, não tinha sido feita a qualificação dos serviços que no regulamento surgiam com letra maiúscula, o que significava que se referia a uma entidade orgânica.

Mais disse o Senhor Vereador que do regulamento constava também que “em consonância com as normas de controlo interno, o presente documento estabelece a constituição e regularização dos respectivos Fundos”, referindo que a constituição estava feita através de um modelo de proposta ao executivo, sendo também dito que o regulamento estabelecia a forma de regularização mensal e anual, e que o regulamento deveria estabelecer a natureza da despesa a pagar.

Disse o Senhor Vereador que estavam em causa pequenas despesas urgentes e inadiáveis o que condicionava os montantes disponíveis, porque, disse, nem tudo era urgente e inadiável.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que o regulamento definia o limite máximo de utilização mensal para o ano em questão, no entanto, disse, naquela matéria o regulamento era omissivo, não estando estabelecido qual o limite máximo de utilização mensal para o ano em questão.

Referiu o Senhor Vereador que do regulamento fazia parte o anexo 4, referido no artigo 9.º n.º 4 do regulamento, que estabelecia que “para o presente ano, consideram-se constituídos os Fundos de Maneio constantes do anexo 4”, no entanto, disse aquele era o acto constitutivo, sendo necessário saber se o limite máximo mensal obrigatório pelas normas de controlo interno e relativamente ao qual o regulamento nada dizia, era de 5.620 euros, e se tal valor era para todos aqueles que teriam fundo de maneio.

Perguntou o Senhor Vereador se haveria um fundo global que seria dividido conforme tinha sido referido pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o anexo 4 referia-se à totalidade mensal do Fundo de Maneio.

Disse que para aquisição de bens e serviços estava prevista a verba de 2.720 euros e para aquisição de serviços 2.900 euros.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o artigo 9.º n.º 4 do Regulamento estabelecia que “...para o presente ano consideram-se constituídos os Fundos de Maneio constantes do anexo 4...”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o Fundo de Maneio era mensal e era repostado mensalmente, sendo encerradas as contas no final do ano. Disse que era da própria natureza do Fundo de Maneio ser mensal e que no final de cada mês eram apresentadas as despesas e era repostado o Fundo de Maneio, o valor máximo contemplado no anexo 4.

Mais disse o Senhor Vereador que as verbas poderiam não ser utilizadas.

Concluindo a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o regulamento era praticamente a transcrição da norma de controlo interno, acrescentando que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, que tinha instituído o POCAL, definia, nas normas de controlo interno a criação e a implementação dos Fundos de Maneio.

Analisados devidamente os documentos apresentados, foi deliberado nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 162/99, 315/2000, 84-A/2002, de 14 de Setembro, 2 de Dezembro e 5 de Abril, respectivamente e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, por **maioria**, aprovar a proposta do documento em questão; A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a Luísa Oliveira, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.^a Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

3.2 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL – VERSÃO FINAL

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 016/COM-SMPC/2010, de 29 de Dezembro, prestada pelo Comandante Operacional Municipal Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- 1- A 2010.08.05, foi deliberado em Reunião de Câmara a aprovação da Proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil.
- 2- A 2010.09.27, foi deliberado em Assembleia Municipal a aprovação da Proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil, com propostas de alteração, anexa a esta informação.
- 3- A 2010.11.05, foi publicitado em Diário da República a Consulta Pública.
- 4- Decorrido o prazo de consulta pública, não foi recebido nenhum contributo.
- 5- Da reanálise efectuada entende-se que seria de alterar a alínea a) do art.º 10º, retirando “..., **acompanhar a sua execução**, ...” dado haver uma repetição, ficando a alínea com o seguinte texto:
 - a) Accionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução.
- 6- Face ao apresentado, propõe-se que a versão final do Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil, anexo a esta informação, já com as alterações da Assembleia Municipal e a alteração referida no ponto 5, seja enviada à Câmara Municipal para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no Artº 64º, nº 7, al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo posteriormente ser submetida para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal.
- 7-Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal nos termos do disposto pelo Artº 53º, nº 2, al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Em 2010.12.30, o Sr. Vice-Presidente Dr. João Paulo Baltazar proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na próxima reunião”.

Em 2011.01.04, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Considerando que este regulamento foi elaborado por técnicos com conhecimento da matéria em causa, concordo. Elabore-se minuta para ser presente à sessão de Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil nos termos do disposto no artigo 64.º n.º 6 alínea a) conjugado com o artigo n.º 53.º n.º 2 alínea a), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

3.3 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO (SMAES)

Presente à Exma. Câmara o processo relativo ao assunto em epígrafe, proposto pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que compete à Câmara Municipal nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas, Electricidade e Saneamento (SMAES), conforme previsto no artigo 64.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Considerando que as nomeações podem recair sobre membros da Câmara Municipal ou em cidadãos que não pertençam aos Órgãos Municipais, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo da referida Lei;

Considerando que o Conselho de Administração do SMAES cessou funções no final de 2010, conforme disposto no artigo n.º 169, n.º 2 do Código Administrativo;

Proponho que a Exm.ª Câmara nomeie os seguintes elementos para o Conselho de Administração do SMAES.

PRESIDENTE:

Dr. Arnaldo Pinto Soares.

VOGAIS:

Serafim Manuel Pontes Vieira;

José Marques Craveiro”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que contrariamente ao que tinha vindo a pedir, a proposta não estava acompanhada dos *curricula* dos membros propostos para o Conselho de Administração, de forma a que se pudesse aferir se as pessoas eram especiais e que habilitações tinham que se justificasse a sua integração no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, à excepção do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, que pertencia aquele órgão por inerência de funções.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha havido a preocupação de indicar uma personalidade de cada partido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que as duas pessoas que eram propostas eram conhecidas de todos. Disse que os currículos eram importantes, mas mais do que curriculum escrito, a vida, a intervenção e a actuação das pessoas na sociedade eram o melhor currículo, acrescentando que as pessoas que eram propostas eram as mesmas do ano transacto.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Manuel Craveiro era conhecido por todos, tinha integrado a Câmara e exercido as mais diversas funções políticas, e que era também conhecida a intervenção do Senhor Serafim Vieira em termos políticos, sendo também uma pessoa conhecida por todos.

Mais disse o Senhor Vereador que os *curricula* das duas pessoas que eram propostas eram conhecidos e que o Conselho de Administração tinha uma missão muito específica; não era um órgão de gestão, mas sim um órgão de fiscalização, sublinhando que as duas pessoas que eram propostas enquadravam-se no espírito, pois eram pessoas de diálogo, conhecedoras da realidade do concelho de há muitos anos, julgando que reuniam as condições para pertencer ao Conselho de Administração.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por, nos termos do disposto no artigo 64.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **maioria** e por escrutínio secreto nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento constituído pelos seguintes elementos: PRESIDENTE:

Dr. Arnaldo Pinto Soares.

VOGAIS:

Serafim Manuel Pontes Vieira;

José Marques Craveiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Aprovada com 4 votos a favor, 3 votos brancos e 2 votos contra.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____